



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108746  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 08200.006595/2011-23  
UNIDADE AUDITADA : 200334 - COORDENACAO DE  
ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF  
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, destacam-se as ações responsáveis pela integração dos sistemas de base de dados nas áreas de recursos humanos e logística, a modernização do parque tecnológico com a aquisição de novos equipamentos, as ações voltadas para a área de perícia e criminalística e de identificação criminal, por meio da aquisição de um sistema automatizado de identificação balística e de composição de um banco de dados instalado no Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, as atividades de ensino, que contribuíram para a formação de 593 novos policiais federais e 97 servidores do Departamento Penitenciário Federal, bem como a qualificação profissional de 11.273 servidores, a maioria na modalidade de ensino a distância.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 não impactaram a execução das políticas públicas a cargo da unidade, e referem-se principalmente a falhas nas áreas de gestão de bens e serviços e gestão de pessoas, especialmente quanto à realização dos procedimentos licitatórios e à fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços, e pagamento de ajuda de custos.

4. As causas estruturantes relacionadas às constatações se referem a fragilidades nos controles relativos aos aspectos formais de licitações, à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, e formalização de processos de pagamento de ajuda de custos.

5. Quanto à atuação da Controladoria-Geral da União - CGU foi verificado que permanecem pendentes de implementação as recomendações relativas ao aprimoramento de controles internos no que se refere à realização de processos licitatórios, fiscalização da execução contratual e

serviços de organização de eventos.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle, cujas deficiências se relacionam, direta ou indiretamente, com as falhas apontadas.

7. Cabe registrar que no exercício de 2010, a Unidade realizou como práticas administrativas que resultaram em ações positivas para o órgão ações e estudos na área de criminalística e identificação criminal que contribuíram para aprimorar a qualidade da prova e fortalecer a investigação criminal com aparato técnico-científico, as ações de capacitação envolvendo inclusive polícias estrangeiras, efetuou aquisições, que contribuíram para a modernização e renovação do parque tecnológico do Órgão, bem como a participação no Projeto Registro de Identidade Civil – RIC, que é uma política de modernização do sistema de identificação civil.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011